



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 2026.01.06.1- CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA-SESA/COSUP

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231428

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/00375

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/00375, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231428-SESA/COSUP.

A Ilma. Sra. **Ana Cláudia de França Moraes**, ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/00375**, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA-SESA/COSUP, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231428, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023, para AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025/00375, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231428-SESA/COSUP, com a empresa: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 31.829.598/0002-30, Endereço: AV. PORTUGAL, 1100, C70-ITAQUI, ITAPEVI/SP, Representante: PÂMELA NUNES ROSADO GIAMARINO CPF: XXX.946.448-XX, Valor Total: R\$ 65.490,00 (**Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais**). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é de **6 (seis) meses** contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/ SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05.01	10 302 0010	2.034 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Vênancio Raimundo de Sousa	4.4.90.52.00/4.4.90.52.08	1500100200 1600000000 1601000000

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Horizonte/CE, 20 de janeiro de 2026.

Ana Cláudia de França Moraes
Secretaria de Saúde
Ordenadora de Despesas